

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 187/2025

Dispensa n.º 038/2025

Objeto: Locação de veículo ambulância, tipo B.

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Justificativa da necessidade: A contratação se justifica diante da completa indisponibilidade da frota de ambulâncias do município, que atualmente não possui nenhum veículo operacional para atendimento pré hospitalar ou transporte de pacientes. As ambulâncias existentes encontram-se em manutenção, conserto ou aguardando fiscalização de processos de aquisição, impossibilitando o atendimento das demandas assistenciais. A falta dos veículos tem ocasionado risco à vida dos usuários, atrasos em remoções clínicas e emergenciais, bem como perda de consultas e procedimentos agendados em outras unidades de referências. Soma-se a isso a proximidade da temporada de verão, período em que a população flutuante aumenta e a demanda por atendimentos triplica, tornando imprescindível a locação temporária de ambulâncias tipo B para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar desassistência.

Razão da escolha do Fornecedor: conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela **Lead Serviços Médicos em saúde LTDA** para o interesse da administração pública.

Fornecedor: Lead Serviços Médicos em saúde LTDA.

Valor Total: R\$ 180.000,00

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o empenho.

Mongaguá, 18 de dezembro de 2025


ZILVANI GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde.